DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia do Servidor Público na data de 28 de outubro, que será quarta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões RS, 26 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
VEREADOR PRESIDENTE – 2026